



ATA NEGATIVA DE LEILÃO VIRTUAL

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, através do site do Leiloeiro www.santayanaleiloes.com.br, com acompanhamento virtual do Promotor Dr. Adriano Teixeira Kneipp Representante do Ministério Público, com ciência do Dr. André Fernandes Estevez, eu, José Luis P. Santayana, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Vara de Falências de Porto Alegre, para proceder ao público terceiro leilão dos bens da massa falida de YL CALCADOS E CONFECOES LTDA, processo de falência número 5079543-07.2020.8.21.0001. O Leilão ocorreu de forma online, estando logadas em torno 35 pessoas no site. O leiloeiro iniciou o leilão apresentando o 1º lote descrito no edital de leilão homologado pelo juízo, que por força da lei –11.101 de 2005, o leiloeiro poderia aceitar propostas pelo valor de avaliação, mesmo com as insistências, não houve propostas. Após, o leiloeiro continuou a oferecer os demais lotes, 2, 3 e 4, sendo aceitas ofertas somente pelo valor de avaliação, de acordo com a sistemática processual vigente. Mesmo com as insistências, não houve licitantes pelos bens oferecidos nesta primeira oportunidade. Os bens retornarão para hasta pública no dia 27/07/2021, as 14 horas oportunidade em que serão ofertadas por 50% do valor de avaliação. Sem mais propostas o Leiloeiro deu por encerrado o leilão. Eu, Leiloeiro Oficial, subscrevo e dou fé. Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

ADRIANO TEIXEIRA
KNEIPP:46608613091

Assinado de forma digital por ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP em 12/07/2021
Data: 2021.07.12 15:35:34
-03'00'

Promotora Dr. Adriano Teixeira Kneipp
Representante Ministério Público

André Fernandes Estevez

Assinado de forma digital por André Fernandes Estevez em 12/07/2021
Data: 2021.07.12 15:35:34
-03'00'

André Fernandes Estevez
Administrador Judicial

José Luis Santayana
Leiloeiro Oficial

LEILÕES JUDICIAIS